

PORTARIA Nº 18

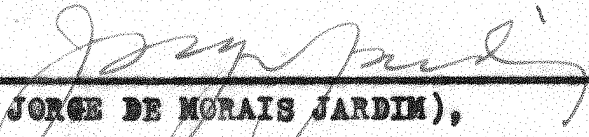
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais e, atendendo a solicitação feita pelo diretor geral de DER-60.,

R E S O L V E:

Determinar o retorno do Bel. JOSÉ ZEILÉ MOREIRA, ao Departamento de Estrada de Redação, onde é funcionário, ficando, assim, dispensado das funções de auxiliar de cartório, que vinha exercendo na 2ª zona, com sede em CAMPINAS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 de março de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Instado
5-3-59
C. Bayola